



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal

Gabinete

Extrato - SECTI/GAB

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 25, incisos I e II, do Decreto n.º 37.843/2016 e do art. 31 da Lei n.º 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de chamamento público por inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, RESOLVE: TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de Termo de Fomento, com arrimo na Lei n.º 13.019/2014 e no Decreto n.º 37.843/2016, com repasse de recursos públicos financeiros, entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO e o INSTITUTO CAMPUS PARTY - ICP, inscrito no CNPJ n.º 10.912.323/0001-05, tendo como objeto a realização da CAMPUS PARTY 2025. O ICP é esta pessoa jurídica do Direito Privado sem fins lucrativos criada em 02 de junho de 2009, única entidade detentora de autorização legal para realização de edições da Campus Party no Brasil, instituição a qual se destaca por ser uma entidade com experiência consolidada no Brasil e no mundo, demonstrando sua capacidade de cumprir com as exigências do poder público, no que tange ao fomento a difusão científica e tecnológica, ao empreendedorismo digital e ao ecossistema empreendedor de tecnologia do Distrito Federal, sendo que a singularidade do objeto da parceria torna inexigível o chamamento público, nos termos da legislação supramencionada.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO COSTA JUNIOR - Matr.02864169, Secretário(a) de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal**, em 28/05/2025, às 11:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **170791697** código CRC= **B6964991**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Edifício Toufic, Setor Comercial Sul Q. 2 - Bairro Asa Sul - CEP 70302-918 - DF
Telefone(s): (61) 3313-5974
Sítio - <http://www.secti.df.gov.br/>